

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2026 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e dois minutos, iniciou a **Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor **Jocildo Silva Lemos**, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número um de dois mil e vinte seis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente. Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezario de Almeida, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Jesus de Nazaré Almeida Vidal encaminhou, formalmente, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), sua justificativa de ausência, a qual foi devidamente acatada, ficando a falta abonada nesta reunião. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 16/12/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO**: A Ata da 12ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 16/12/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 5 -**



DELIBERAÇÃO - ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 18/12/2025: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO:** A Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 18/12/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 6 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1001980PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JANEIRO DE 2025:** O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Jackson Rubens de Oliveira**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1001980PA. **ITEM - 7 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1001997PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025:** O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1001997PA. **ITEM - 8 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1002061PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE MARÇO DE 2025:** O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha da Conselheira **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1002061PA. **ITEM - 9 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1102127PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE ABRIL DE 2025:** O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Natanael da Silva Miranda**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1102127PA. **ITEM - 10 - CONHECIMENTO - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DO III TRIMESTRE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, EXERCÍCIO 2025:** Presidente **Jocildo Lemos**: “Informo aos senhores Conselheiros e às senhoras Conselheiras que o referido material foi disponibilizado no grupo de trabalho deste Conselho. Ressalto que sua apreciação atende às normas do Pró-Gestão, bem como às demais regulamentações aplicáveis. Assim, consulto os senhores Conselheiros e as senhoras Conselheiras quanto à existência de alguma manifestação ou comentário adicional. Não havendo manifestações, considero cumprida a exigência de tomada de conhecimento por este Conselho dos Relatórios de Governança referentes ao III trimestre de 2025 da Amapá Previdência”. **ITEM - 11 - APRESENTAÇÃO - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PSI DA AMPREV - ROBSON BEZERRA DE SOUSA, CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA DA AMPREV:** O Presidente Jocildo Lemos informou, inicialmente, que a Política de Segurança da Informação da AMPREV havia sido tempestivamente encaminhada ao grupo de trabalho do CEP, para prévia análise e apreciação de seus membros, em observância aos princípios da publicidade, transparência e governança administrativa. Na sequência,



franqueou a palavra ao Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da AMPREV, Senhor **Robson Bezerra de Souza**, que, após cumprimentar os presentes, passou a proceder à apresentação técnica da Política de Segurança da Informação (PSI), nos seguintes termos: “Informou que a PSI foi elaborada pelos colaboradores Kléverton Duarte e Robson Bezerra, tendo sido formalmente revisada pela Chefia de Tecnologia da Informação em 01 de dezembro de 2025. Esclareceu que a Política tem por finalidade estabelecer diretrizes, normas, procedimentos e responsabilidades institucionais voltadas à garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações no âmbito da AMPREV, assegurando a continuidade dos serviços previdenciários e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), bem como com as normas internacionais de segurança da informação ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27002:2022. Destacou, ainda, os principais avanços introduzidos na Versão 3.0 da PSI, dentre os quais: Adequação integral às disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Instituição formal do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), como canal de interlocução com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e com os titulares de dados; Implementação de metodologia estruturada de gestão de riscos de segurança da informação, alinhada à ISO/IEC 27005; Estabelecimento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e do Plano de Recuperação de Desastres (DRP); Definição de regras específicas para uso de redes institucionais, correio eletrônico corporativo, dispositivos móveis, trabalho remoto (home office) e rotinas de backup; Previsão de auditorias internas e externas periódicas; Instituição de treinamentos obrigatórios e campanhas permanentes de conscientização em segurança da informação para todos os colaboradores. No que concerne às responsabilidades institucionais, consignou-se que: Aos colaboradores compete o cumprimento integral da PSI, bem como a proteção adequada das informações sob sua guarda; Aos gestores incumbe assegurar a efetiva aplicação da Política em suas respectivas áreas, inclusive mediante exigência de assinatura de termos de confidencialidade; Ao Comitê Gestor de Segurança da Informação compete revisar periodicamente a Política, analisar incidentes de segurança e propor medidas corretivas e de aprimoramento; À Divisão de Tecnologia da Informação cabe monitorar, implementar e fiscalizar os controles técnicos de segurança; Ao Encarregado de Dados (DPO) incumbe assegurar a conformidade com a LGPD, bem como atuar como canal de comunicação com titulares de dados e com a ANPD. Quanto ao regime sancionatório, restou consignado que o descumprimento das disposições da PSI poderá ensejar: Advertências verbais ou formais; Aplicação de sanções administrativas e disciplinares, nos termos da legislação aplicável; Responsabilização civil e penal, inclusive com incidência das penalidades previstas na LGPD. No tocante à revisão e vigência, foi estabelecido que a Política deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes no ambiente normativo,



tecnológico ou organizacional, sendo o seu cumprimento objeto de auditorias periódicas, com vistas à atualização contínua das práticas de segurança. Ao final, ressaltou-se que a segurança da informação constitui responsabilidade institucional compartilhada, destacando-se que, com a implementação da PSI versão 3.0, a AMPREV reafirma seu compromisso com a proteção de dados pessoais, a transparência administrativa, a eficiência operacional e a confiança social”. Encerrada a exposição técnica, o Presidente Jocildo Lemos agradeceu a apresentação realizada pelo Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, ressaltando que a iniciativa, além de conferir maior transparência e publicidade aos atos administrativos, também atende às exigências previstas no Manual do Pró-Gestão, instrumento de governança ao qual a AMPREV se encontra vinculada, mantendo certificação no Nível III. Na sequência, consultou os Conselheiros e Conselheiras acerca da existência de questionamentos ou considerações, facultando-lhes a palavra, esclarecendo que eventuais indagações poderiam ser direcionadas diretamente ao Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação. Após os esclarecimentos prestados e não havendo questionamentos adicionais, registrou-se a satisfação dos Conselheiros quanto ao conteúdo apresentado, sendo, então, encerrada a apresentação. **ITEM - 12 - APRESENTAÇÃO - INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES E DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DOS ENTES PATRONAIS - RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRO E ATUARIAL:** O Presidente Jocildo Lemos franqueou a palavra à Diretora **Rayana Sabino Garcez Linhares**, a qual passou a se manifestar nos seguintes termos: Informou que, no curso da conferência e conciliação dos dados financeiros, ao proceder à confrontação dos registros constantes na contabilidade com aqueles apurados pelo setor gerencial de arrecadação, foi identificada divergência material entre os valores contabilizados e os valores registrados pelo setor responsável pela arrecadação. Esclareceu que tal inconsistência demanda análise técnica mais aprofundada, com a realização de procedimentos formais de conciliação contábil e financeira, a fim de assegurar a fidedignidade das informações, a integridade dos registros e a adequada evidenciação patrimonial e orçamentária. Diante disso, requereu prazo adicional para que as equipes técnicas promovam o saneamento da divergência identificada, mediante a devida verificação documental e ajuste dos lançamentos eventualmente necessários, possibilitando que, na próxima reunião ordinária do CEP, seja apresentada informação consolidada, coesa e tecnicamente validada, com maior grau de exatidão e segurança jurídica. Em seguida, o Presidente Jocildo Lemos consignou o acolhimento do pedido formulado pela Diretora Rayana Linhares, deliberando que as informações serão reapresentadas na próxima reunião ordinária deste Conselho, em estrito cumprimento à deliberação anteriormente consignada na última reunião realizada no exercício de 2025, assegurando-se a observância aos princípios da transparência, da eficiência e da responsabilidade na gestão fiscal. **ITEM - 13 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação.



ITEM - 14 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: Presidente **Jocildo Lemos:** “Eu vou utilizar o mesmo espaço da Comunicação da Presidência para já adentrar no Item 15, “O que ocorrer”. Peço a atenção dos Senhores Conselheiros e das Senhoras Conselheiras. Considerando a alteração promovida na Lei nº 915/2005, ocorrida em julho de 2025, bem como as exigências normativas necessárias à manutenção da certificação no âmbito do Pró-Gestão do RPPS, será realizada a atualização dos Regimentos Internos do Conselho Estadual de Previdência (CEP), do Conselho Fiscal (COFISPREV), bem como do Regulamento do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP). Tal providência atende a pedido formulado por alguns dos Senhores Conselheiros e das Senhoras Conselheiras. Nós vamos proceder no que se refere à atualização do Regimento Interno do COFISPREV e do regulamento do CIAP. Vamos solicitar aos respectivos colegiados que elaborem e encaminhe em minuta de proposta de alteração no prazo de 30 dias, a fim de que este Conselho possa proceder à devida análise e deliberação com a presença dos membros dos referidos colegiados, caso se façam necessários esclarecimentos adicionais. No que se refere à atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência, será constituída comissão específica composta por cinco membros, dentre os quais será designado um coordenador dos trabalhos e um secretário, com a finalidade de organizar, conduzir e registrar as atividades da comissão. O prazo para a apresentação da proposta de alteração será de 30 dias contados a partir da formalização da comissão para posterior deliberação pelo colegiado. As deliberações acerca das propostas de alteração ocorrerão em reuniões extraordinárias a serem convocadas e agendadas, tão logo as minutas sejam oficialmente encaminhadas à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência. As propostas de alteração deverão obrigatoriamente ser previamente encaminhadas às comissões dos respectivos colegiados antes da conclusão dos trabalhos e da apresentação em reunião deliberativa, de modo a assegurar amplo acesso às informações, transparência do processo e tempo hábil para análise e preparação dos membros envolvidos. Informo ainda e faço uma solicitação para que no prazo de dois dias contados a partir de amanhã para os Senhores Conselheiros e As Senhoras Conselheiras do Conselho Estadual de Previdência que desejarem compor a comissão de cinco membros para fazer a revisão do nosso regimento, possam no nosso grupo de WhatsApp manifestar o interesse e a partir do número dos interessados a gente fazer uma reunião própria, talvez inclusive pelo próprio WhatsApp para que a gente possa definir então a nossa comissão”. O Conselheiro **André Luiz de Souza** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro **Carlos Tork** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. A Conselheira **Anne Marques** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para



compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro **Álvaro Júnior** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro **Thiago Lima** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Presidente **Jocildo Lemos** consignou, ao final, que aguardará a manifestação formal de eventuais outros interessados em compor a Comissão e, posteriormente, será expedida a competente Resolução administrativa, com a finalidade de instituir formalmente a Comissão de Trabalho, definindo sua composição, atribuições e prazo de atuação, nos termos regimentais aplicáveis. **ITEM - 15 - O QUE OCORRER:** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente
Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezario de Almeida
Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso



REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2026 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e dois minutos, iniciou a **Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá** presidida pelo senhor **Jocildo Silva Lemos**, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número um de dois mil e vinte seis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente. Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezario de Almeida, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Jesus de Nazaré Almeida Vidal encaminhou, formalmente, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), sua justificativa de ausência, a qual foi devidamente acatada, ficando a falta abonada nesta reunião. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 16/12/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. DECISÃO: A Ata da 12ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 16/12/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 5 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 18/12/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. DECISÃO: A Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 18/12/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 6 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1001980PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JANEIRO DE 2025**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Jackson Rubens de Oliveira**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1001980PA. **ITEM - 7 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1001997PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1001997PA. **ITEM - 8 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1002061PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE MARÇO DE 2025**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha da Conselheira **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1002061PA. **ITEM - 9 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1102127PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE ABRIL DE 2025**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro

Natanael da Silva Miranda. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2025.140.1102127PA. **ITEM - 10 - CONHECIMENTO - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DO III TRIMESTRE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, EXERCÍCIO 2025:** Presidente **Jocildo Lemos:** "Informo aos senhores Conselheiros e às senhoras Conselheiras que o referido material foi disponibilizado no grupo de trabalho deste Conselho. Ressalto que sua apreciação atende às normas do Pró-Gestão, bem como às demais regulamentações aplicáveis. Assim, consulto os senhores Conselheiros e as senhoras Conselheiras quanto à existência de alguma manifestação ou comentário adicional. Não havendo manifestações, considero cumprida a exigência de tomada de conhecimento por este Conselho dos Relatórios de Governança referentes ao III trimestre de 2025 da Amapá Previdência". **ITEM - 11 - APRESENTAÇÃO - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PSI DA AMPREV - ROBSON BEZERRA DE SOUSA, CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA DA AMPREV:** O Presidente Jocildo Lemos informou, inicialmente, que a Política de Segurança da Informação da AMPREV havia sido tempestivamente encaminhada ao grupo de trabalho do CEP, para prévia análise e apreciação de seus membros, em observância aos princípios da publicidade, transparência e governança administrativa. Na sequência, franqueou a palavra ao Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da AMPREV, Senhor **Robson Bezerra de Souza**, que, após cumprimentar os presentes, passou a proceder à apresentação técnica da Política de Segurança da Informação (PSI), nos seguintes termos: "Informou que a PSI foi elaborada pelos colaboradores Kléverton Duarte e Robson Bezerra, tendo sido formalmente revisada pela Chefia de Tecnologia da Informação em 01 de dezembro de 2025. Esclareceu que a Política tem por finalidade estabelecer diretrizes, normas, procedimentos e responsabilidades institucionais voltadas à garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações no âmbito da AMPREV, assegurando a continuidade dos serviços previdenciários e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), bem como com as normas internacionais de segurança da informação ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27002:2022. Destacou, ainda, os principais avanços introduzidos na Versão 3.0 da PSI, dentre os quais: Adequação integral às disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Instituição formal do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO), como canal de interlocução com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e com os titulares de dados; Implementação de metodologia estruturada de gestão de riscos de segurança da informação, alinhada à ISO/IEC 27005; Estabelecimento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e do Plano de Recuperação de Desastres (DRP); Definição de regras específicas para uso de redes institucionais, correio eletrônico corporativo, dispositivos móveis, trabalho remoto (home office) e rotinas de backup; Previsão de auditorias internas e externas periódicas; Instituição de treinamentos obrigatórios e campanhas permanentes de conscientização em segurança da informação para todos os colaboradores. No que concerne às responsabilidades institucionais, consignou-se que: Aos colaboradores compete o cumprimento integral da PSI, bem como a proteção adequada das informações sob sua guarda; Aos gestores incumbe assegurar a efetiva aplicação da Política em suas respectivas áreas, inclusive mediante exigência de assinatura de termos de confidencialidade; Ao Comitê Gestor de Segurança da Informação compete revisar periodicamente a Política, analisar incidentes de segurança e propor medidas corretivas e de aprimoramento; À Divisão de Tecnologia da Informação cabe monitorar, implementar e fiscalizar os controles técnicos de segurança; Ao Encarregado de Dados (DPO) incumbe assegurar a conformidade com a LGPD, bem como atuar como canal de comunicação com titulares de dados e com a ANPD. Quanto ao regime sancionatório, restou consignado que o descumprimento das disposições da PSI poderá ensejar: Advertências verbais ou formais; Aplicação de sanções administrativas e disciplinares, nos termos da legislação aplicável; Responsabilização civil e penal, inclusive com incidência das penalidades previstas na LGPD. No tocante à revisão e vigência, foi estabelecido que a Política deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes no ambiente normativo, tecnológico ou organizacional, sendo o seu cumprimento objeto de auditorias periódicas, com vistas à atualização contínua das práticas de segurança. Ao final, ressaltou-se que a segurança da informação constitui responsabilidade institucional compartilhada, destacando-se que, com a implementação da PSI versão 3.0, a AMPREV reafirma seu compromisso com a proteção de dados pessoais, a transparência administrativa, a eficiência operacional e a confiança social". Encerrada a exposição técnica, o Presidente Jocildo Lemos agradeceu a apresentação realizada pelo Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, ressaltando que a iniciativa, além de conferir maior transparência e publicidade aos atos administrativos, também atende às exigências previstas no Manual do Pró-Gestão, instrumento de governança ao qual a AMPREV se encontra vinculada, mantendo certificação no Nível III. Na sequência, consultou os Conselheiros e Conselheiras acerca da existência de questionamentos ou considerações, facultando-lhes a palavra, esclarecendo que eventuais indagações poderiam ser direcionadas diretamente ao Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação. Após os esclarecimentos prestados e não havendo questionamentos adicionais, registrou-se a satisfação dos Conselheiros quanto ao conteúdo apresentado, sendo, então, encerrada a apresentação. **ITEM - 12 - APRESENTAÇÃO - INFORMAÇÕES SOBRE OS**

REPASSES E DIVIDA PREVIDENCIARIA DOS ENTES PATRONAIS - RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRO E ATUARIAL:

O Presidente Jocildo Lemos franqueou a palavra à Diretora **Rayana Sabino Garcez Linhares**, a qual passou a se manifestar nos seguintes termos: Informou que, no curso da conferência e conciliação dos dados financeiros, ao proceder à confrontação dos registros constantes na contabilidade com aqueles apurados pelo setor gerencial de arrecadação, foi identificada divergência material entre os valores contabilizados e os valores registrados pelo setor responsável pela arrecadação. Esclareceu que tal inconsistência demanda análise técnica mais aprofundada, com a realização de procedimentos formais de conciliação contábil e financeira, a fim de assegurar a fidedignidade das informações, a integridade dos registros e a adequada evidência patrimonial e orçamentária. Diante disso, requereu prazo adicional para que as equipes técnicas promovam o saneamento da divergência identificada, mediante a devida verificação documental e ajuste dos lançamentos eventualmente necessários, possibilitando que, na próxima reunião ordinária do CEP, seja apresentada informação consolidada, coesa e tecnicamente validada, com maior grau de exatidão e segurança jurídica. Em seguida, o Presidente Jocildo Lemos consignou o acolhimento do pedido formulado pela Diretora Rayana Linhares, deliberando que as informações serão reapresentadas na próxima reunião ordinária deste Conselho, em estrito cumprimento à deliberação anteriormente consignada na última reunião realizada no exercício de 2025, assegurando-se a observância aos princípios da transparência, da eficiência e da responsabilidade na gestão fiscal. **ITEM - 13 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):**

Não houve manifestação. **ITEM - 14 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Presidente **Jocildo Lemos**: "Eu vou utilizar o mesmo espaço da Comunicação da Presidência para já adentrar no Item 15, "O que ocorrer". Peço a atenção dos Senhores Conselheiros e das Senhoras Conselheiras. Considerando a alteração promovida na Lei nº 915/2005, ocorrida em julho de 2025, bem como as exigências normativas necessárias à manutenção da certificação no âmbito do Pró-Gestão do RPPS, será realizada a atualização dos Regimentos Internos do Conselho Estadual de Previdência (CEP), do Conselho Fiscal (COFISPREV), bem como do Regulamento do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP). Tal providência atende a pedido formulado por alguns dos Senhores Conselheiros e das Senhoras Conselheiras. Nós vamos proceder no que se refere à atualização do Regimento Interno do COFISPREV e do regulamento do CIAP. Vamos solicitar aos respectivos colegiados que elaborem e encaminhe em minuta de proposta de alteração no prazo de 30 dias, a fim de que este Conselho possa proceder à devida análise e deliberação com a presença dos membros dos referidos colegiados, caso se façam necessários esclarecimentos adicionais. No que se refere à atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência, será constituída comissão específica composta por cinco membros, dentre os quais será designado um coordenador dos trabalhos e um secretário, com a finalidade de organizar, conduzir e registrar as atividades da comissão. O prazo para a apresentação da proposta de alteração será de 30 dias contados a partir da formalização da comissão para posterior deliberação pelo colegiado. As deliberações acerca das propostas de alteração ocorrerão em reuniões extraordinárias a serem convocadas e agendadas, tão logo as minutas sejam oficialmente encaminhadas à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência. As propostas de alteração deverão obrigatoriamente ser previamente encaminhadas às comissões dos respectivos colegiados antes da conclusão dos trabalhos e da apresentação em reunião deliberativa, de modo a assegurar amplo acesso às informações, transparência do processo e tempo hábil para análise e preparação dos membros envolvidos. Informo ainda e faço uma solicitação para que no prazo de dois dias contados a partir de amanhã para os Senhores Conselheiros e As Senhoras Conselheiras do Conselho Estadual de Previdência que desejarem compor a comissão de cinco membros para fazer a revisão do nosso regimento, possam no nosso grupo de WhatsApp manifestar o interesse e a partir do número dos interessados a gente fazer uma reunião própria, talvez inclusive pelo próprio WhatsApp para que a gente possa definir então a nossa comissão". O Conselheiro **André Luiz de Souza** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro **Carlos Tork** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. A Conselheira **Anne Marques** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro **Álvaro Júnior** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro **Thiago Lima** manifestou formalmente interesse em integrar a comissão, colocando-se à disposição para compor os trabalhos e contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. O Presidente **Jocildo Lemos** consignou, ao final, que aguardará a manifestação formal de eventuais outros interessados em compor a Comissão e, posteriormente, será expedida a competente Resolução administrativa, com a finalidade de instituir formalmente a Comissão de Trabalho, definindo sua composição, atribuições e prazo de atuação, nos termos regimentais aplicáveis. **ITEM - 15 - O QUE OCORRER:** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela

presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Cíveis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente
Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezario de Almeida
Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CÍVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



